
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 644/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 17 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 155 §3º, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.
CONSIDERANDO o Julgamento publicado no D.O.M.E.R nº 3743 de 07/06/2024, resolve:

Art. 1º SUSPENDER por 10 (dez) dias ao servidor **FRANC FERNANDES ARRUDA**, Cadastro nº 25727, ocupante do cargo de MEDICO, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, pelo período de **07/06/2024 a 16/06/2024**, por ter ficado comprovada a existência de infração disciplinar prevista no artigo 141, incisos IX e XXII, combinados com art. 155, §3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010, conforme e-DOC 38EA19AF,e-DOC A3A3F412, e-DOC F0586A09, e-DOC F50AD34E.

Art. 2º CONVERTER a suspensão do servidor, em **MULTA**, na base de **50% (cinquenta por cento) por dia da remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço**, de acordo Art. 155 § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010, conforme e-DOC 38EA19AF,e-DOC A3A3F412, e-DOC F0586A09, e-DOC F50AD34E.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D9D07CA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/06/2024. Edição 3750
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>